



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.356-B, DE 2012 **(Da Procuradoria-Geral da República)**

Mensagem PGR/GAB nº 2/2012

Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: DEP. LUCIANO CASTRO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (Relator; DEP. CLÁUDIO PUTY).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Trabalho, de Administrativa:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Finanças e Tributação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

